JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026
Ano XII | Edição nº 1935



SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 5.058, de 17 de agosto de 2026.

Dispõe sobre alteração orçamentária, junto ao Orçamento do Município de 2026, por excesso de arrecadação.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III, da Lei Municipal nº 3.079, de 11 de dezembro de 2025, nos termos do processo SEI nº 3524709.420.00020291/2026-14,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a proceder à abertura e alteração orçamentária junto ao Orçamento do Município 2026, de um crédito, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme as dotações orçamentárias que seguem na relação anexa.

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, correrá à conta de excesso de arrecadação do exercício de 2026.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a 31 de julho de 2026.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 17 de agosto de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 21/08/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 21/08/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1674569** e o código CRC **585393BA**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00020291/2026-14 SEI nº 1674569

PORTARIA Nº 1.415 de 24 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) CAMILA JORGE PINHA, R.G. nº 52.016.570-6 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.350, adquiriu estabilidade em 22 de agosto de 2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00019382/2026-07.

PORTARIA Nº 1.416 de 24 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) CATIA CRISTINA RODRIGUES, R.G. nº 42.860.397-X SSP/SP, matrícula funcional nº 7.340, adquiriu estabilidade em 23 de agosto de 2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00019877/2026-28.

PORTARIA Nº 1.417 de 24 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) ANA CAROLINA CHIODI SILVA, R.G. nº 33.744.659-3 SSP/SP, matrícula funcional nº 7.328, adquiriu estabilidade em 24 de agosto de 2026, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00014508/2026-49.

PORTARIA Nº 1.418 de 24 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício SADS nº 336/2026, constante do processo SEI nº 3524709.420.00015764/2026-53,

RESOLVE:

Nomear ANDREA DIAS LIZUN, Assistente Social, R.G. nº 26.792.880-4, como Gestor do Termo de Fomento SADS nº 005/2026– *"Projeto Convivência da Pessoa Idosa"*, celebrado com a Organização de Sociedade Civil - Canal da Terceira Idade.

PORTARIA Nº 1.419 de 24 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício SADS nº 337/2026, constante do processo SEI nº 3524709.420.00016097/2026-26,

RESOLVE:

Nomear ANDREA DIAS LIZUN, Assistente Social, R.G. nº 26.792.880-4, como Gestor do Termo de Fomento SADS nº 009/2026– *"Projeto Alfabetiza +"*, celebrado com a Organização de Sociedade Civil – Associação Núcleo de Recreação Estruturada Somos a Nova Geração.

PORTARIA Nº 1.420 de 24 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00020650/2026-25,

RESOLVE:

I-Designar os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação – Biênio 2026-2028 - referente ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Jaguariúna, referente às deliberações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC):

- Leidiane Fátima de Moraes, R.G. nº MG-13.545.044
- Luiz Carlos de Campos, R.G. nº 11.983.092-9
- Adriana de Fátima Pimenta Gomes, R.G. nº 27.502.498-2
- Danila Aparecida Nunes Simões, R.G. nº 40.884.105-9

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 21 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 1.421 de 24 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00020486/2026-56,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora LUCIANA CARLA FERREIRA DE SOUZA, matrícula funcional 1.483, R.G. nº 69.698.780-6 SSP/SP, Analista de Saneamento atualmente cedida ao SAAEJA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de setembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 1.422 de 24 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício SADS nº 342/2026, constante do processo SEI nº 3524709.420.00016412/2026-15,

RESOLVE:

Nomear RITA DE CÁSSIA ALDUINO ZAPELLA, Assistente Social, R.G. nº 17.213.068-2, como Gestor do Termo de Fomento SADS nº 010/2026 – "Projeto Viver Melhor da Melhor Idade" a ser celebrado com Organização de

Sociedade Civil – Associação dos Amigos do Padre Gomes.

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00018066/2026-18**, inscrição municipal nº **550525906**, em nome de **NATHALIA KRELING,** retorno da correspondência contendo o Carnê de ISSQN proporcional do ano vigente.

O(s) interessado(s) poder(ão) solicitar vistas do(s) referido(s) processos junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo.

Jaguariúna, 24 de agosto de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigos 18, §2º e 232, §3º da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00007725/2026-82**, Inscrições Cadastrais **nº 04.0028.0958 e 04.0028.0979,** em nome de **JOSE FERNANDO GONÇALVES,** Auto de Infração Reincidência**n° 225/2026,** referente à Notificação Especial nº **157/2026** de **24/03/2026.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração,** findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, da mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 24 de agosto de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigo 16, §1º, §2º, I e II da Lei Complementar nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do(s) imóvel(eis) abaixo discriminado(s):

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00012305/2026-18,** Inscrição Cadastral **04.0376.0083-001,** em nome de **GASTALDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,** Notificação Especial nº **412/2026** de **04/08/2026**.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(eis) supracitado(s)**, o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação deste, **para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação,** findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II**, **da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007,** é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 24 de agosto de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FIM DE PRAZO DE CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE SEPULTURAS

SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO, Secretário Municipal de Obras e Serviços da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER QUE:

A Divisão de Velórios e Cemitérios (DVC), nos termos do Art. 17 do Decreto nº 3964, de 14 de março de 2019, torna público que foi encerrado o prazo de concessão assistencial das sepulturas abaixo relacionadas.

Assim, ficam os eventuais interessados notificados para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, para apresentarem requerimento junto à DVC visando à retirada e destinação dos restos mortais de seus familiares.

Decorrido o prazo acima sem manifestação dos interessados, serão retirados quaisquer objetos eventualmente existentes nas sepulturas, e os restos mortais não reclamados serão transferidos para ossuário existente no Cemitério Municipal, com a devida identificação e registro em livro próprio, conforme dispõe o § 1º do referido artigo.

Relação de sepulturas com concessão assistencial vencida:

	NOME DO FALECIDO	DATA DE ÓBITO	Nº ID	PAI	MÃE
1.	ALEKSANDRO FERNANDES DE SOUZA	03/02/2023	11094	FRANCISCO DANIEL DE SOUZA	MARIA LIGIA FERNANDES DE SOUZA
2.	ALIBECK SOARES DE BRITO	17/06/2021	10448	JOSE SOARES DE BRITO	MARIA JOSE DE BRITO
3.	AMCHISE CADELY	09/05/2021	10399	JEAN ROBERT CADELY	DIEUFITA DORISMOND
4.	ANTONIO AVANÇO	01/10/2022	10978	JOSE AVANÇO	VERGINIA FERNANDES
5.	APARECIDO XAVIER DE OLIVEIRA	06/05/2022	10809	JOSE XAVIER DE OLIVEIRA	BENEDITA INACIA SILVA DE OLIVEIRA
6.	ARLETE BORDIGNON DE SOUZA	01/12/2022	11033	SANTO BORDIGNON	JOANA PIRES BORDIGNON
7.	BARTOLOMEU ANACLETO DOS SANTOS	29/10/2021	10648	JOSE ANACLETO DOS SANTOS	JOSEFA MARIA DOS SANTOS

8.	BERNADETE PENTEADO DE TOLEDO	25/06/2021	10465	ORLANDO PENTEADO DE TOLEDO	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTORO DE TOLEDO
9.	CARMELITA FERREIRA DE SOUZA	21/02/2023	11104	FRANCISCO FERNANDES FERREIRA	AUGUSTA MARIA DA CONCEIÇÃO
10.	CARMEM DE SOUZA QUEIROZ	08/06/2022	10844	SEBASTIAO DE SOUZA	MARIA ENCARNAÇÃO DE SOUZA
11.	CLAUDINEI ALVES	28/06/2021	10472	NELSON ALVES	ADALGIZA PEREIRA DE SOUZA ALVES
12.	CONCEIÇAO MARIA DE MEDEIROS	07/07/2022	10882	JOSE JOAQUIM INACIO	MARIA JOSE DE JESUS
13.	CRISTINA APARECIDA ROSSI SERRA	27/09/2022	10975	SERGIO ROSSI	TEREZINHA DE JESUS ROSSI
14.	DAVI LUIS ESCOBAR DOS SANTOS	09/03/2023	3468	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS	MARLI NAIARA ESCOBAR DA SILVA
15.	DIRCE ALVES DE OLIVEIRA	21/05/2022	10823	GOMIDS JOSE ALVES DE OLIVEIRA	MARIA PEDROSO DE OLIVEIRA
16.	EDELZUITA GONÇALVES	18/03/2023	11123	DIONISIO GONÇALVES DA SILVA	MARIA GONÇALVES
17.	GEONIA DANTAS SILVA	10/03/2023	11119	GABRIEL EUFRASIO DA SILVA	ANTONIA DANTAS DA SILVA
18.	GERCILIA ALVES DA ROCHA	01/12/2022	11032	JOSE ALVES DA ROCHA	ODILA MARIA DE JESUS
19.	HELENA MARIA DE PAULA	12/08/2022	10928	LINDOLFO DE PAULA E SILVA	MARGARIDA DE FREITAS REZENDE
20.	HELIO BELLUCI JUNIOR	05/07/2021	10492	HELIO BELLUCI	BENEDITA APARECIDA DA SILVA BELLUCI
21.	IRENE VANNUCCHI	27/06/2022	10861	ARNALDO MEZADRI	BENEDICTA VILLA REAL MEZADRI
22.	IVANILDES FERREIRA DE SOUZA LIMA	30/04/2021	10388	ADOLFO FERREIRA DE SOUZA	MARIA GONÇALVES FERREIRA
23.	JOAO APPARECIDO	27/03/2022	10781	IGNORADO	IZABEL SCHIAVONE
24.	JOAO BATISTA CONCEIÇAO EVANGELISTA	12/06/2021	10441	VICENTE LUIS EVANGELISTA	CREUSA MARIA DA CONCEIÇÃO
25.	JOCASTA CRISTINA DA SILVA	28/01/2023	11086	CICERO DA SILVA	MARIA INES CORREA DA SILVA
26.	JOSE DOS SANTOS FRIAS JUNIOR	27/05/2021	10420	JOSE DOS SANTOS FRIAS	APARECIDA SERAFIM FRIAS
27.	JOSE JOÃO	22/08/2022	10943	MATHEUS JOAO	MARIA GIMENEZ
28.	KARLA SANTA SOUZA PIROTIS	25/05/2022	10830	CRISPIM ANDREUS NOGUEIRA	SUELENE SANTANA SOUZA
29.	LEONARDO DE JESUS SANTOS NETO	23/08/2021	10576	DOMINGOS DA ROCHA MEDRADO	MARIA DE LOURDES SANTOS MEDRADO
30.	LUCINALVA CASSIANO MONTEIRO	09/06/2021	10433	ANTONIO HONORIO MONTEIRO	ANTONIA CASSIANO MONTEIRO
31.	LUIZ APARECIDO DORETTO	18/02/2023	11102	LUIZ DORETTO	JUDITE TIRINTIN DORETTO
32.	MARCIO DE CASTRO TIEPPO	28/01/2023	11087	WALDIR TIEPPO	MERCEDES VILANY DE CASTRO TIEPPO
33.	MARCOS ROBERTO TARQUINO DE SOUZA	04/07/2022	10871	JOSE PRIMO DE SOUSA	MARIA DO SOCORRO SILVA
34.	MARIA APARECIDA GALLEOTE	09/06/2022	10843	JOAO GALLEOTE	AMABILE CARRACIOLLI GALLEOTE
35.	MARIA AURORA FERREIRA DE MELO	25/05/2022	10832	ANTONIO FERREIRA DE MATOS	CRISTINA DUARTE DE MELO
36.	MARIA DA LUZ GASPAR	16/02/2023	11101	FRANCISCO RODRIGUES GASPAR	MATILDE DA SILVA GANANÇA
37.	MARIA SONIA THOMAZ PIRES	14/09/2022	10965	ELIAS SALVADOR THOMAZ	ALICE THOMAZ LAGE
38.	MARINHA DO CEU FERNANDES ALMEIDA	12/09/2022	10963	JOSE DO ESPIRTITO SANTO FERNANDES	AUGUSTA DA ASSUNÇÃO DA SILVA
39.	ODETE APARECIDA DA SILVA TERENZI	30/10/2022	11000	SEBASTIAO INACIO DA SILVA	VICENTINA DE SOUZA SILVA
40.	OTAVIO VERONEZE	28/12/2022	11058	PRIMO VERONEZE	LETICIA PREVIATO
41.	PATRICIA MEDEIROS DA SILVA	22/12/2022	11051	CONSTANTINO MEDEIROS DA SILVA	VALDETE SOUSA DA SILVA
42.	RODRIGO SCHULZ DE SOUZA	02/06/2021	10428	EDSON SACCO DE SOUZA	GISELE SCHULZ SILVA DE SOUZA
43.	ROSENILDA DIAS COELHO	15/04/2022	10797	RAIMUNDO DIAS COELHO	IRACEMA CANTIDIO DE SOUZA
44.	SEBASTIANA JUSTINA DA SILVA	15/12/2022	11047	JOAQUIM IDALINO DA SILVALUIZ DORETTO	MAXIMINA JUSTINA DA SILVA
45.	SEBASTIAO CANDIDO	21/07/2022	10895	IGNORADO	ANTONIA GABRIEL
46.	SERGIO TEIXEIRA	04/07/2022	10872	JOAO TEIXEIRA	CONCEIÇÃO BATISTA TEIXEIRA

47.	VANDERLEI APARECIDO DA SILVA	25/07/2021	10529	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	IDALINA BENTO
48.	VANDERLEI DAMOS	02/03/2023	11112	ONOFRE DAMOS	IZAURA CIRICO DAMOS
49.	VILEI VIEIRA BARBOSA	05/03/2022	10759	ALFREDO VIEIRA	IZALTINA BALDUINA

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N° 99020/2026

Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00016811/2026-86

AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da empresa PHOENIX HEALTHCARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 03.944.156/0001-19, para locação de equipamentos e instrumentais urológicos com fornecimento de OPME e insumos compatíveis para realização de procedimentos endourológicos e urológicos endoscópicos da unidade hospitalar municipal, pelo prazo de 12 meses, no valor global de R$ 467.751,00, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c artigo 8º, parágrafo 4º, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.655/2.024.

Jaguariúna, 24 de agosto de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 032/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00016212/2026-62
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA - CNPJ nº 57.494.031/0001-63
Objeto: Aquisição de equipamentos de menor potencial ofensivo, para uso da Guarda Municipal de Jaguariúna -SP
Valor global: R$10.653,60
Vigência: 12 meses, contados da sua assinatura
Secretaria de Gabinete, 11 de agosto de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2026
PREGÃO Nº 90056/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00013596/2026-61
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: MARCELO CHIQUITTO ME - CNPJ: 07.385.407/0001-23
Objeto: Manutenção em servidores e roteadores, manutenção preventiva, corretiva, administração, consultoria em T.I. para formulação do PDTIC, suporte, instalação e atualização de software, administração de usuário e gerenciamento de servidores UNIX - AMPLA PARTICIPAÇÃO
Valor global: R$ 250.000,00
Vigência: 30 (trinta) meses da assinatura do contrato
Secretaria de Gabinete, 24 de agosto de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
Concorrência nº 90010/2026
Contrato nº 231/2026
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: OLDSERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 11.165.855/0001-99
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia visando à reforma e revitalização do Centro Cultural de Jaguariúna, com fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos necessários, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura - Contrato de repasse n° 1107.079-06 - 988034/2025
Fica prorrogado por mais 20 dias úteis o prazo para a emissão da ordem de serviços, iniciando-se de forma retroativa em 12 de agosto de 2026.
Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.
Secretaria de Gabinete, 21 de agosto de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 280/2025
Pregão Eletrônico nº 90054/2025
Ata de Registro de Preços nº 255/2025
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: DEBORA CRISTINA MOREIRA LEMES
CNPJ: 35.635.109/0001-80
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de infraestrutura, com fornecimento de material, para os eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria de Cultura, Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios (LOTES: 10, 11 e 16).
Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contados de 08 de setembro de 2026, sendo nos mesmos quantitativos e valores registrados conforme ATA original.
Ratificam-se neste ato todas as cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.
Secretaria de Gabinete, 14 de agosto de 2026.
Estevão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 280/2025
Pregão Eletrônico nº 90054/2025
Ata de Registro de Preços nº 257/2025
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: DIVERT MUNDO LOCACAO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 28.835.024/0001-80

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de infraestrutura, com fornecimento de material, para os eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria de Cultura, Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios (LOTES: 08, 09, 12, 13 15 e 17).

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contados de 08 de setembro de 2026, sendo nos mesmos quantitativos e valores registrados conforme ATA original.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 14 de agosto de 2026.

Estevão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 280/2025

Pregão Eletrônico nº 90054/2025

Ata de Registro de Preços nº 260/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: LOCACAO E SERVICOS MARCHESINI LTDA

CNPJ: 04.203.826/0001-09

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de infraestrutura, com fornecimento de material, para os eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria de Cultura, Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios (LOTES: 04, 05 e 06).

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contados de 08 de setembro de 2026, sendo nos mesmos quantitativos e valores registrados conforme ATA original.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 14 de agosto de 2026.

Estevão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 280/2025

Pregão Eletrônico nº 90054/2025

Ata de Registro de Preços nº 261/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: MARCIO LUIZ BORGES

CNPJ: 12.136.260/0001-78

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de infraestrutura, com fornecimento de material, para os eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria de Cultura, Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios (LOTES: 01, 02, 03, 21, 30, 31, 32 e 35).

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contados de 08 de setembro de 2026, sendo nos mesmos quantitativos e valores registrados conforme ATA original.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 14 de agosto de 2026.

Estevão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 280/2025

Pregão Eletrônico nº 90054/2025

Ata de Registro de Preços nº 262/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: MP EVENTOS E FESTAS LTDA

CNPJ: 06.353.135/0001-17

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de infraestrutura, com fornecimento de material, para os eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria de Cultura, Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios (LOTES: 19 e 20).

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contados de 08 de setembro de 2026, sendo nos mesmos quantitativos e valores registrados conforme ATA original.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 14 de agosto de 2026.

Estevão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 280/2025

Pregão Eletrônico nº 90054/2025

Ata de Registro de Preços nº 263/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: RENATO GOTHARDO

CNPJ: 01.304.308/0001-93

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de infraestrutura, com fornecimento de material, para os eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria de Cultura, Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios (LOTES: 14, 24, 25, 26, 33 e 34).

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contados de 08 de

setembro de 2026, sendo nos mesmos quantitativos e valores registrados conforme ATA original.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 14 de agosto de 2026.

Estevão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 280/2025

Pregão Eletrônico nº 90054/2025

Ata de Registro de Preços nº 258/2025

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: FOX GRAAL PRODUCOES LTDA

CNPJ: 20.111.391/0001-29

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de infraestrutura, com fornecimento de material, para os eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria de Cultura, Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios (LOTES: 07 e 18).

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contados de 08 de setembro de 2026, sendo nos mesmos quantitativos e valores registrados conforme ATA original.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas da referida Ata de Registro de Preços, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 14 de agosto de 2026.

Estevão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

.....

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9700 – Fax: (19) 3867-2856
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Júlia Bueno, 191 – Centro , Jaguarúna – SP CEP: 13.910-007
Fone/Fax (19) 3837-3373 / 3199-7495 E-mail sas@jaguariuna.sp.gov.br

EDITAL PROCESSO SELETIVO SADS Nº 01/2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Jaguariúna/SP informa que, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 – SADS, conforme as disposições estabelecidas no respectivo Edital.

1.1 Assistente Social

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ELISABETE A. ANCONA	35	DEFERIDO	39
2	NAIA LILIAN FERREIRA S. CORREA	42	DEFERIDO	23
3	JANAINA FREIRE SILVA ANDRADE	34	DEFERIDO	19
4	FLAVIA LUSTOSA NOGUEIRA	18	DEFERIDO	16
5	MARISA FRANC. FERREIRA LOPES	2	DEFERIDO	15
6	ESTELITA CRISTINA PENA	21	DEFERIDO	14
7	ERICA GOMES DA SILVA FROSILIO	45	DEFERIDO	13
8	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	56	DEFERIDO	13
9	DONIVAL GOMES FERREIRA	54	DEFERIDO	10
10	ROSANA BEZERRA ALCANTARA	1	DEFERIDO	10
11	CAROLINA MASSON	50	DEFERIDO	9
12	ELAINE FRANCELINO MIGUEL	27	DEFERIDO	7
13	PATRICIA B. PEREIRA E SILVA	48	DEFERIDO	6
14	MIRELLA CARDOSO DE FARIA	10	DEFERIDO	6
15	FERNANDA BUBULLA	6	DEFERIDO	3
16	ANA SUELI DOS SANTOS LOPES	8	DEFERIDO	2
17	LUCELI APARECIDA GOMES	32	DEFERIDO	2
18	GLEICE CAROLINA MOTTA	53	DEFERIDO	2
19	MARCELA AZEVEDO F DE GODOY	33	DEFERIDO	2
20	SIMONE MACHADO SOARES	11	DEFERIDO	1
21	TATIANA LEÃO CRUZ	43	DEFERIDO	0
22	ELISABETE MARSOLA MENDES	46	DEFERIDO	0
23	SIRLEI AP. MIGUEL FORMAGIO	63	DEFERIDO	0
24	NATALIA MACEDO TORRES	31	DEFERIDO	0

1.2 Psicólogo

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	FELIPE AUGUSTO G. PEREIRA	30	DEFERIDO	40
2	DOUGLAS AFONSO ALVES	15	DEFERIDO	30
3	NATALIA MARIA P. MARQUESINI	4	DEFERIDO	28
4	ROSELI MARIA SILVA	55	DEFERIDO	25

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9700 – Fax: (19) 3867-2856
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Júlia Bueno, 191 – Centro , Jaguarúna – SP CEP: 13.910-007
Fone/Fax (19) 3837-3373 / 3199-7495 E-mail sas@jaguariuna.sp.gov.br

5	VITORIA STEFANI FREITAS LEITE	22	DEFERIDO	17
6	MILENA ARAUJO	23	DEFERIDO	16
7	REGINA NASC. DOS SANTOS	40	DEFERIDO	15
8	IRACI FERNANDES DA SILVA	51	DEFERIDO	14
9	FERNANDA PAVANI DA SILVA	29	DEFERIDO	14
10	PRISCILA DRUDI	9	DEFERIDO	12
11	ANA BEATRIZ D. DE OLIVEIRA	16	DEFERIDO	12
12	SABRINA R. DE OLIVEIRA	20	DEFERIDO	12
13	DEBORA RAQUEL B. MALTA	61	DEFERIDO	10
14	PEDRO DE OLIVEIRA F. DA SILVA	60	DEFERIDO	10
15	ELAINE APARECIDA MARCONATO	47	DEFERIDO	8
16	LIGIA TUROLA CACCIATORI	14	DEFERIDO	8
17	NATALIA DE SOUSA VIANA	41	DEFERIDO	8
18	JENIFER DOMINGUES T. CARDOSO	12	DEFERIDO	7
19	EDNA ALVES RAMOS	24	DEFERIDO	6
20	JESSICA DALLARI DE O. SANTOS	58	DEFERIDO	6
21	GISELE C. P. SOUZA	5	DEFERIDO	6
22	ANA LUISA DINIZ VICENTE DE SÁ	37	DEFERIDO	5
23	TAMIRIS M. DE SOUZA TARTARI	13	DEFERIDO	4
24	ANA BEATRIZ FERNANDES TURRA	65	DEFERIDO	4
25	CARLOS ALEXANDRE R. MIRANDA	3	DEFERIDO	3
26	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA S. RODRIGUES	19	DEFERIDO	2
27	MARIA DA VITORIA L. IGNACIO	39	DEFERIDO	2
28	ALEF YOICHI CESAR	7	DEFERIDO	2
29	AGATHA MONTALDI DE CARVALHO	57	DEFERIDO	2
30	MARINA SARAGIOTO BONASIO	59	DEFERIDO	2
31	MARIA EDUARDA D. DE MENEZES	62	DEFERIDO	2
32	ROSANGELA COSTA DA S. SANTOS	66	DEFERIDO	0
33	IZABEL CRISTINA SOARES	26	DEFERIDO	0
34	GESSICA DAIANE FREDIANI	17	DEFERIDO	0
35	GIOVANA OLIVEIRA BELINO	28	DEFERIDO	0
36	KARINE SANTIAGO DIAS	52	DEFERIDO	0

Jaguariúna, 24 de agosto de 2026.

Silvia Helena Trovo Verona

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo SEI nº 3524709.420.00015854/2026-44

OBJETO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA, DENOMINADA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERRESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇAO LEGAL: Artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, Resolução CMDCA nº 006/2026 e Lei Municipal nº 3.105, de 18 de junho de 2026.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA, INSCRITA NO CNPJ 58.383.944/0001-75

JUSTIFICATIVA:

1- Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pela Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 - SGD;
2- Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA é uma organização da sociedade civil dentro do município de Jaguariúna que oferece assistência as crianças, adolescentes, adultos e idosos que se encontram com deficiência.
3- Considerando a Resolução Nº 006/2026 do CMDCA, que aprovou e ratificou o repasse vinculado de recursos depositado no FMDCA e destino para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA - APAE de Jaguariúna.
4- Considerando ainda a aprovação da Lei Municipal nº 3.105/2026, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse de recursos oriundos do FMDCA à APAE.

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito, consoante o inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 resolvemos pela Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas a celebração da parceria na modalidade de Termo de Fomento.

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a INEXIGIBILIDADE de chamamento público com vista à celebração de parceria de Termo de Fomento estabelecida pela Administração Pública com a organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA, para consecução de finalidades de interesse público regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, oferecidos ás pessoas com deficiência, cujo objetivo é: A habilitação e reabilitação visando garantir o

desenvolvimento de habilidades funcionais das crianças com deficiência promovendo sua autonomia e independência. Projeto Estimulação Precoce

DO VALOR – R$ 131.142,16 (cento e trinta e um mil, cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), correrão por conta de dotação orçamentária nº 02.06.02.08.243.2011.2020.3.3.50.39

DO PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses.

Diante de todo exposto Resolve pela Inexigibilidade do Chamamento Público.

_____

Silvia Helena Trovo Verona
Secretária de Assistência de Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Helena Trovô Verona**, **Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 21/08/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1688562** e o código CRC **7BBA2975**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00015854/2026-44 SEI nº 1688562

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA, DENOMINADA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERRESSE PÚBLICO.

Processo SEI nº 3524709.420.00015854/2026-44

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, quanto a Inexigibilidade de chamamento público, para a formalização direta do Termo de Fomento entre o município de Jaguariúna e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariúna, inscrita no CNPJ nº 58.383.944/0001-75 em consonância com o Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução CMDCA nº 006/2026 e Lei Municipal nº 3.105/2026.

Consoante o parágrafo 1º, do artigo 32, da lei Federal nº 13.019/2014 Publique-se o extrato da justificativa devidamente ratificado, a qual fundamenta a Inexigibilidade de chamamento público, com vistas a celebração de parceria, para a formalização direta de termo de Fomento entre o município de Jaguariúna e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariúna, cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.jaguariuna.sp.gov.br, ou diretamente na secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Júlia Bueno, nº 191 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 8 às 17 horas.

Na forma do parágrafo 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, considerando a data de publicação.

_____

Estevão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Estevão Soares de Carvalho**, **Secretário de Gabinete**, em 24/08/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1688585** e o código CRC **8B88C037**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00015854/2026-44 SEI nº 1688585

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 01 / 2026**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **25/08/2026 (TERÇA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AUXILIAR DE LIMPEZA**

68º	FATIMA APARECIDA LOPES

Jaguariúna, 24 de agosto de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA
Contratada: CEPROL CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESIDUOS LTDA
CNPJ 04.328.941/0001-00
Objeto: contratação de empresa especializada para locação de sistema mecanizado completo de desidratação de lodo para a Estação de Tratamento de Esgoto/ETE Vila Primavera, incluindo instalação, serviços, equipamentos, materiais e start-up, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 329.499,96
SAAEJA, 21 de agosto de 2026
Wanderley Teodoro Filho – Superintendente

PORTARIA Nº 024, de 24 de agosto de 2026
WANDERLEY TEODORO FILHO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Art. 149, da Lei Complementar Municipal n 411/2024 e a Lei Municipal nº 2.995, de 1º de janeiro de 2025,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de sistema mecanizado completo de desidratação de lodo para a Estação de Tratamento de Esgoto/ETE Vila Primavera, incluindo instalação, serviços, equipamentos, materiais e start-up, cuja contratada é CEPROL CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE RESIDUOS LTDA, Processo Licitatório nº 019/2026/Pregão Eletrônico nº 90012/2026.

Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico
Maria Teresa de Toledo Lima, Diretora Dep. Trat. e Manutenção do Esgoto. CPF/MF 107.928.748-54
Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento, CPF 314.624.258-36
Alexander Luiz Fernando, Analista de Saneamento, CPF/MF 391.069.568-07
Igor Tadeu Contreiras P. de Araújo, Analista de Saneamento, CPF/MF 354.448.708-00

Os fiscais exercerão simultaneamente as funções de fiscalização técnica e administrativa do Contrato.
Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, aos 24 de agosto de 2026.
Wanderley Teodoro Filho
Superintendente